Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 16/03/26
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
16/03/26
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 126 , DE 2026.

(Proponentes: Vereador Dr. Lauri/MDB)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do Art. 149 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, solicitando informações acerca implantação de pontos de apoio destinados a motorhomes e caravanistas em áreas públicas do Município de Cascavel.

1. Existem estudos, projetos ou planejamento em andamento por parte do Poder Executivo Municipal para a implantação de pontos de apoio destinados a motorhomes e caravanistas em áreas públicas do Município de Cascavel?

2. Em caso afirmativo a pergunta 1, quais são os locais atualmente avaliados, bem como o cronograma previsto para eventual implantação desses pontos de apoio?

3. Em caso negativo a pergunta 1, existe a possibilidade de o Município avaliar a viabilidade técnica, econômica e turística da implantação de pontos de apoio para motorhomes e caravanistas, considerando o potencial de fomento ao turismo e à economia local?

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 05 de março de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LAURI DA SILVA
Data: 05/03/2026 10:21:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dr. Lauri
Vereador/MDB

Justificação:

O presente Requerimento tem por finalidade obter informações acerca da possibilidade de implantação de pontos de apoio a motorhomes e veículos de recreação no Município de Cascavel, iniciativa que vem sendo adotada com êxito por diversos municípios brasileiros como estratégia de fortalecimento do turismo e estímulo à economia local.

O turismo itinerante tem apresentado crescimento significativo nos últimos anos, movimentando o comércio, os serviços, a rede gastronômica e outros setores da economia, sem demandar grandes investimentos em infraestrutura.

A disponibilização de pontos de apoio em áreas públicas, com serviços básicos como estacionamento adequado, acesso à água potável e descarte correto de resíduos, contribui para a organização desse tipo de turismo, garantindo segurança, ordenamento urbano e melhor acolhimento aos visitantes.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Cascavel possui localização estratégica, estrutura urbana consolidada e potencial turístico capaz de atrair caravanistas de diversas regiões, o que pode gerar impactos econômicos positivos, além de promover a cidade como destino turístico e de passagem qualificada. Dessa forma, torna-se relevante conhecer se há planejamento ou estudos por parte do Poder Executivo para a implementação dessa iniciativa, bem como a viabilidade de sua adoção no município.

Diante do exposto, justifica-se a apresentação do presente Requerimento, visando subsidiar futuras ações e políticas públicas voltadas ao desenvolvimento turístico e econômico de Cascavel.

PROTOCOLO DIRETORIA LEGISLATIVA